



**OFÍCIO Nº 225/2024**

Pirai-RJ, 12 de julho de 2024

Exmo. Senhor Presidente

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 1303

Rubrica  Fis 02

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

**Requerimento nº: 108/2024**

**Autor:** Roberto Horta Jardim Salles

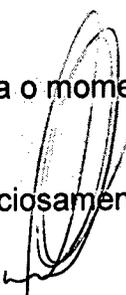
**Objeto:** Solicita informações sobre a diferença salarial recebida pelos funcionários com a função de auxiliar de saúde bucal que já atuam pelo município e o valor que se encontra no atual edital para concurso público do corrente ano.

**Considerações:**

Submetido o Requerimento à SMS, segue anexo resposta da referida Secretaria ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**RICARDO CAMPOS PASSOS**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pirai  
PIRAÍ – RJ.



Prefeitura Municipal de Pirai

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 1362

Rubrica     Fls 03

Processo n. 09732/2024

A Secretária Municipal de Saúde

Com o intuito de esclarecer a requerimento formulado pela Câmara Municipal de Pirai com n. 108/2024 de titularidade do Vereador Roberto Horta Jardim Salles, no que se refere aos valores atribuídos aos cargos de auxiliares em saúde bucal, constante do edital do concurso público publicado neste ano de 2024, venho informar vencimento dos referidos servidores após contratação e posse será na quantia de R\$ 1.353,21 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais, Vinte e Um Centavos), ressaltando que com a finalidade de atender a determinação Constitucional, tal quantia é acrescida do valor de R\$ 58,79 (Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), alcançando assim a margem vinculada ao salário mínimo federal, sendo esse valor classificado como “complemento de salário-mínimo”.

A fim de comprovar a informação acima é acostado ao presente processo, espelho de demonstrativo de pagamento, com vistas a confirmar o valor total recebido a título de total de proventos no montante de R\$ 1.412,00 (Um Mil, Quatrocentos e Doze Reais).

Pirai, 10 de julho de 2024.

  
Robson Andrade Galhano  
Divisão de Recursos Humanos  
Matrícula 1407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**

CNPJ 29.141.322/0001-32

ENDEREÇO: Praça GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO

PIRAÍ - RJ - CEP 27175-000

**Demonstrativo de Folha de Pagamento**

Matrícula	Nome			
CPF	PIS/PASEP	Admissão 24/02/2022	Categoria Mensalista	CBO 3311-10
Cargo AUXILIAR DE CRECHE	Nível	Lotação EDUCACAO INFANTIL CRECHE		
Banco/Agência/Conta	Salário 1.353,21	Processamento Mensal	Competência Junho de 2024	

**Discriminação dos Valores**

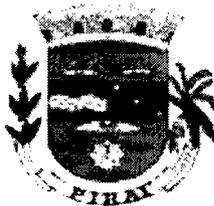
Cod.	Descrição	Referência	Valor
1	VENCIMENTO	30,00	1.353,21 P
809	COMPLEMENTO SALARIO MINIMO	0,00	58,79 P
56	FUNDO PREVIDÊNCIA	14,00	197,68 D

Base Previdência 1.412,00	Base IRRF 847,20	% IRRF 0,00	Total de Proventos 1.412,00	Total de Descontos 197,68
Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Valor Líquido →		1.214,32

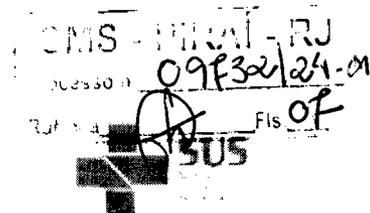
Mensagem

FELIZ ANIVERSÁRIO!

C.M.P. - PIRAI-RJ.  
Processo nº 1302  
Rubrica *[assinatura]* FIS 04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Pirai, 11 de julho de 2024.

Ofício/PI/SMS nº 402/2024

Assunto: requerimento nº 108 de 2024 da Câmara Municipal

Ref.: Memorando SMG nº 201/2024 (PA PMP Nº 09732/2024)

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 1302

Rubrica [signature] Fls 05

Ilustríssimo Senhor  
Kleber Luis de Souza  
DD. Secretário Municipal de Governo de Pirai  
Nesta.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Secretaria de Governo, o Processo Administrativo PMP 09732 de 2024, contendo informação da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Pirai, à fl. 05, para responder os termos do Requerimento nº 108 de 2024, de autoria do Vereador Roberto Horta Jardim Salles, encaminhado a esta Secretaria por meio do Memorando nº 201/2024, que diz respeito ao piso salarial do cargo de auxiliar de saúde bucal.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

*Giane Aparecida Gioia*  
GIANE APARECIDA GIOIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Subdiretor Legislativo  
Segue cientificação de matéria.

Em 15 / 07 / 2024

Juliana C. Ribeiro Pereira  
Oficial Legislativo  
Mat. 2092-3

Ao Chefe de Gabinete  
Encaminho para que seja inserido no  
SAPL. Após dado ciência ao(s) Sr(s)  
Vereador(es) conforme despacho.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ao Presidente  
Para ciência e demais providências.

Em 15 / 07 / 2024

Lillian Ferreira  
Subdiretor Legislativo  
Mat. 2089-0

Ciente.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ao Arquivo

Encaminho processo para  
digitalização, após encaminhar ao(s)  
Senhor(es) Vereador(es), e ao Chefe  
de Gabinete para ciência. Em seguida  
arquite-se.

Em 16 / 07 / 2024

Manoel Maximino da Silva Carvalho  
Presidente  
Câmara Municipal de Pirai-RJ

Ao Arquivo  
Por determinação do Presidente,  
arquite-se.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ao Subconsultor Legislativo Geral

Processo digitalizado, segue para ciência  
conforme solicitado.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_